

PORTARIA 94/2024

RESCINDE CONTRATO DO SERVIDOR LUCIANO DA SILVA GOETTEN, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL EM CARÁTER TEMPORÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLCIR CANUTO, Prefeito do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº. 58/2017;

Resolve:

Art.1º Rescindir a pedido o contrato do servidor **LUCIANO DA SILVA GOETTEN**, no exercício das funções do cargo de Engenheiro Civil em caráter temporário, a partir de 05 de abril de 2024.

Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 05 de abril de 2024

VOLCIR CANUTO
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA